

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 16 de Junho de 2021

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios; ADJUDICO o seu objeto a: FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R\$ 181.937,85.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Março de 2021
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - Pregoeira Oficial

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R\$ 181.937,85.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Junho de 2021
JOSÉ DE SOUSA BATISTA – Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 14 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001A, de 05 de Janeiro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

VENCEDOR: FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 16 de Junho de 2021

CNPJ: 15.433.798/0002-13

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID .	QUAN T.	P. UNI T.	P. TOTAL
1	CARNE MOÍDA DE 1°	JBS	KG	500	18,99	9.495,00
2	FRANGO COM. COX/SOBRECO/CX/C 20KG	FRIATO	CX	150	159,80	23.970,00
3	LINGUIÇA MISTA PACOTE C/ 5KG	FRIATO	PCT	75	66,00	4.950,00
4	PEITO DE FRANGO CX/10KG RESFRIADO	CARRER	CX	360	84,00	30.240,00
5	QUEIJO COALHO	TRADICIONAL	KG	80	18,00	1.440,00
6	SALSICHA MISTA	AVIVAR	KG	300	6,99	2.097,00
7	PRESUNTO DE FRANGO	SEARA	KG	100	12,45	1.245,00
8	CALABRESA	FRIATO	KG	65	17,99	1.169,35
9	CARNE DE CHARQUE	VILHETO	KG	200	27,99	5.598,00
10	QUEIJO MUSSARELA	NATIVILLE	KG	100	22,95	2.295,00
11	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA RESFRIADA	FRIBOI	KG	500	22,50	11.250,00
12	FRANGO ABATIDO	REGIÃO	KG	4500	7,99	35.955,00
13	FRANGO CONGELADO ABATIDO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM TODO	KG	3000	7,99	23.970,00
14	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO CX/20KG	FRIATO	CX	50	199,80	9.990,00
15	LINGUIÇA DE FRANGO PACOTE C/ 5KG	FRIATO	PCT	50	66,99	3.349,50
16	CARNE PICADA DE 2°	FRIBOI	KG	100	22,99	2.299,00
17	COSTELA BOVINA	FRIBOI	KG	150	19,45	2.917,50
18	CARNE TIPO ACÉM C/ OSSO	FRIBOI	KG	100	22,50	2.250,00
19	CARNE BOVINA EM BIFE	FRIBOI	KG	200	24,99	4.998,00
20	BISTECA SUINA	COOPAVEL	KG	100	17,85	1.785,00

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

21	FÍGADO BOVINO	COPEFRIG	KG	50	13,49	674,50
TOTAL						181.937,85

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
CNPJ: 15.433.798/0002-13.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 181.937,85.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras/pb.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Junho de 2021

JOSÉ DE SOUSA BATISTA - Prefeito

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 14/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00042/2021 - 14.06.21 - FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R\$ 181.937,85.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA